



## **TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 – PNAB CICLO 2**

○ **Secretário Adjunto Municipal de Valorização da Cultura de Campos do Jordão**, Sr. Alecsandro Piu de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Edital de Chamamento Público nº 005/2026, ocorrida em 14 de julho de 2026;

**CONSIDERANDO** que, após a distribuição dos recursos aos projetos inicialmente classificados, apurou-se a existência de um saldo residual no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência e o interesse público em garantir a máxima utilização dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) em benefício dos agentes culturais do município;

**CONSIDERANDO** a convocação para habilitação documental complementar, publicada no comunicado de resultado, destinada ao projeto subsequente na ordem de classificação e compatível com o saldo disponível;

**CONSIDERANDO** a convocação do projeto "Som na Mantiqueira – Concerto Instrumental", no valor de R\$ 5.500,00, e a regular apresentação de toda a documentação exigida pelo seu proponente, o que o tornou apto a ser fomentado;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - ADITAR** o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 005/2026, para **INCLUIR** na lista de projetos contemplados, com recursos do saldo residual, o seguinte projeto:

- Eixo: 1 – Criação e Produção Cultural
- Faixa: R\$ 5.500,00
- Projeto: Som na Mantiqueira – Concerto Instrumental



- Proponente: Rodrigo Gonçalves Cardoso
- Nota: 41,25
- Forma de Ingresso: Saldo Residual

**Art. 2º** - O Anexo Único do Termo de Homologação de Resultado Final, publicado em 14 de julho de 2026, passa a vigorar acrescido do projeto ora aditado, consolidando a nova lista de contemplados.

**Art. 3º** - Fica o proponente Rodrigo Gonçalves Cardoso convocado para, nos prazos estabelecidos pelo edital, proceder à assinatura do respectivo Termo de Execução Cultural.

**Art. 4º** - As demais disposições do Termo de Homologação de Resultado Final permanecem inalteradas.

**Art. 5º** - Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Campos do Jordão, 17 de julho de 2026.

**Alecsandro Piu de Oliveira**  
**Secretário Adjunto Municipal de Valorização da Cultura**